



MUNICÍPIO DE CAICÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
**GABINETE DO VEREADOR JULIO CESAR FERNANDES DE AZEVEDO**

*Emenda Individual nº \_\_\_\_ ao Projeto de Lei nº 074/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Caicó/RN, para o exercício financeiro de 2026.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DESTA CASA DE LEIS,**

O Vereador **Julio Cesar Fernandes de Azevedo -REPUBLICANOS**, no desempenho de seu mandato constitucional, vem, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 72 da Lei Orgânica do Município de Caicó, com redação dada pelas Emendas nº 002/2016 e 004/2018, apresentar esta **EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA** ao **Projeto de Lei nº 074/2026**, de autoria do Poder Executivo, nos seguintes termos:

Art. 1º - Alocam-se recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho para fins do Projeto descrito a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
FUNÇÃO	
SUBFUNÇÃO	
PROGRAMA	
AÇÃO	
DESPESA	Contribuição para o Fundo Municipal de Saúde - Aquisição de ambulância para atender as comunidades rurais da Barra da Espingarda, Açuinho, Barbosa, Concórdia, Umbuzeiro, Nova Olinda, Manhoso, Umari, Sobradinho e comunidades circunvizinhas – CNPJ nº 12.433.830/0001-91.
VALOR DESTINADO (R\$)	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º - Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10010 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral
PROGRAMA	139 – Gestão do SUS Municipal
AÇÃO	2.28 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal
Despesa (...)	44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Código da Despesa	31

Câmara Municipal, em Caicó/RN, 13 de novembro de 2025.

**JULIO CESAR FERNANDES DE AZEVEDO**  
Vereador - SOLIDARIEDADE



**JUSTIFICATIVA**

A destinação desta Emenda Impositiva, no valor necessário para a aquisição de uma ambulância, justifica-se pela urgência e essencialidade de garantir o acesso rápido e qualificado à saúde para os moradores das comunidades rurais do nosso município.

A Constituição Federal garante o direito à saúde para todos. Este investimento visa corrigir a desigualdade no acesso, oferecendo transporte de emergência adequado para os cidadãos que residem nas áreas mais isoladas.

Ao saber que há um recurso de emergência dedicado e próximo, a população rural terá maior tranquilidade e segurança, impactando positivamente sua qualidade de vida.

Câmara Municipal, em Caicó/RN, 13 de novembro de 2025.

**JULIO CESAR FERNANDES DE AZEVEDO**  
Vereador - REPUBLICANOS